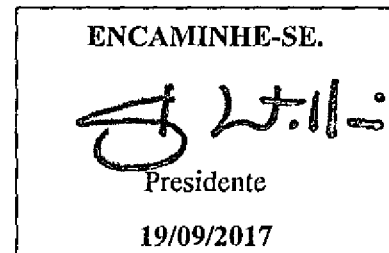




**INDICAÇÃO Nº 3.911**

Estudo para implantação de convênio com Associações e ONGs dedicadas a levar o esporte para crianças e adolescentes carentes.



Considerando que fui procurado por várias associações e ONGs que desempenham trabalho assistencial com menores de idade carentes através da prática de esporte;

Considerando que a prática de esporte, além de ser uma forma de inclusão social para a criança e o adolescente, também é um trabalho de saúde preventiva;

Considerando que várias dessas associações e dessas ONGs têm dificuldade em se manter financeiramente e necessitam de apoio financeiro ou doações de materiais esportivos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implantação de convênio com Associações e ONGs dedicadas a levar o esporte para crianças e adolescentes carentes, com o intuito de proporcionar ajuda financeira ou doação de alimentos e equipamentos esportivos.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'